



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 146, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.458/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional especial na importância de R\$ 395.184,82 (trezentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro da fonte de recurso conforme segue:

104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto nº 242/2024 de 23/12/2024, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 1º de abril de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 9754 - Decreto nº 146/2025 de 01/04/2025		Escopo	Nº	Ano
Lei: 9688 Lei ordinária		Créditos Adicionais	1458	2025
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Especial	Superávit Financeiro		395.184,82	395.184,82
Despesa				
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo		395.184,82
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura		
12.365.0007.2050 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
2165	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%			
Crédito adicional:	Especial	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Superávit Financeiro	Acréscimo	395.184,82	395.184,82